



CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

EDITAL N.º 58

PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES

Aníbal Manuel Guerreiro Cordeiro, Vereador da Câmara Municipal de Grândola, no uso da competência que lhe foi conferida pelo despacho nº 4/2011, de 10 de Janeiro, no âmbito das competências respeitantes ao art.º 91º - alínea v) do nº 1 do artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro na redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, torna público que em reunião ordinária, não pública, de 19 de Abril de 2012 foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

Proposta – Reversão do Lote nº 5 da ZIL – 2ª Fase: Deliberado, por unanimidade, aprovar a Reversão do Lote nº 5 da ZIL – 2ª Fase e remeter a mesma a apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a Proposta dos Serviços;

Proposta – Minuta de Contrato de comodato a celebrar com a Sociedade Musical Fraternidade Operária Grandolense: Deliberado, por unanimidade, aprovar a Minuta de contrato de Comodato a celebrar com a Sociedade Musical Fraternidade Operária Grandolense, de acordo com a Proposta dos Serviços;

Proposta – Minuta de contrato referente ao 3º adicional da empreitada de “Entrada Noroeste – IC1 de Grândola – arquitetura, rede viária, paisagismo, abastecimento de água, esgotos e iluminação pública” – 2ª Fase: Deliberado, por maioria, com duas abstenções por parte dos Vereadores da CDU, aprovar a Minuta de contrato referente ao 3º adicional da empreitada de “Entrada Noroeste – IC1 de Grândola – arquitetura, rede viária, paisagismo, abastecimento de água, esgotos e iluminação pública – 2ª fase, de acordo com a Proposta dos Serviços;

Proposta – Alteração/retificação ao regulamento municipal das zonas de estacionamento de duração limitada para a vila de Grândola – após inquérito público para posterior aprovação pela Assembleia Municipal: Deliberado, por maioria, com dois votos contra por parte dos Vereadores da CDU, aprovar Alteração/retificação ao regulamento municipal das zonas de estacionamento de duração limitada para a Vila de Grândola – após inquérito público para posterior aprovação pela Assembleia Municipal, de acordo com a Proposta dos Serviços;

Proposta – Relatório e Contas de 2011: Deliberado por maioria, com dois votos contra, por parte dos Vereadores da CDU, aprovar o Relatório e Contas de 2011 e remeter o mesmo a apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a Proposta dos Serviços;

Proposta – 4ª modificação orçamental de 2012 – 1ª revisão ao orçamento da receita; 1ª revisão orçamento da despesa; 1ª revisão ao plano plurianual de investimento e 1ª revisão ao plano de atividades municipal: Deliberado, por maioria, com duas abstenções por parte dos Vereadores da CDU, aprovar a 4ª modificação orçamental de 2012 – 1ª revisão ao orçamento da receita; 1ª revisão



CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

EDITAL N.º 58

orçamento da despesa; 1ª revisão ao plano plurianual de investimento e 1ª revisão ao plano de atividades municipal e remeter as mesmas a apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a Proposta dos Serviços;

Proposta – Parecer nos termos do nº 1 do art.º 54º da Lei nº 91/95 com a redação da Lei nº 64/2003 de 23 de Agosto, requerido por Maria Dulce Mendes Guedes Vaz de Bianchi Moledo, referente ao prédio denominado “Bica”: Deliberado, por unanimidade, emitir Parecer Favorável nos termos do nº 1 do art.º 54º da Lei Nº 91/95 com a redação da Lei Nº 64/2003 de 23 de Agosto, requerido por Maria Dulce Mendes Guedes Vaz de Bianchi Moledo, referente ao prédio denominado “Bica”, de acordo com a Proposta dos Serviços;

Proposta – Parecer nos termos do nº 1 do art.º 54º da Lei nº 91/95 com a redação da Lei nº 64/2003 de 23 de Agosto, requerido por Maria Dulce Mendes Guedes Vaz de Bianchi Moledo, referente ao prédio denominado “Vale da Vida”: Deliberado, por unanimidade, emitir Parecer Favorável nos termos do nº 1 do art.º 54º da Lei Nº 91/95 com a redação da Lei Nº 64/2003 de 23 de Agosto, requerido por Maria Dulce Mendes Guedes Vaz de Bianchi Moledo, referente ao prédio denominado “Vale da Vida”, de acordo com a Proposta dos Serviços;

Proposta – Parecer nos termos do nº 1 do art.º 54º da Lei nº 91/95 com a redação da Lei nº 64/2003 de 23 de Agosto, requerido por Ana Cristina Pinela, referente ao prédio denominado “Quinhão do Barranco”: Deliberado, por unanimidade, emitir Parecer Favorável nos termos do nº 1 do art.º 54º da Lei Nº 91/95 com a redação da Lei Nº 64/2003 de 23 de Agosto, requerido por Ana Cristina Pinela, (Mandatária de Antónia Parreira Pereira e Outros), referente ao prédio denominado “Quinhão do Barranco”, de acordo com a Proposta dos Serviços;

Proposta – Parecer nos termos do nº 1 do art.º 54º da Lei nº 91/95 com a redação da Lei nº 64/2003 de 23 de Agosto, requerido por Ana Cristina Pinela, referente ao prédio denominado “Quinhão da Cerquinha do Barranco”: Deliberado, por unanimidade, emitir Parecer Favorável nos termos do nº 1 do art.º 54º da Lei Nº 91/95 com a redação da Lei Nº 64/2003 de 23 de Agosto, requerido por Ana Cristina Pinela, (Mandatária de Armindo Jacinto da Encarnação Chainho e Outros), referente ao prédio denominado “Quinhão da Cerquinha do Barranco”, de acordo com a Proposta dos Serviços;

Proposta – Parecer nos termos do nº 1 do art.º 54º da Lei nº 91/95 com a redação da Lei nº 64/2003 de 23 de Agosto, requerido por Cristina Rodrigues Serrenho Mendes Castanheira, referente ao prédio denominado “Courela da Ribeira”: Deliberado, por unanimidade, emitir Parecer Favorável nos termos do nº 1 do art.º 54º da Lei Nº 91/95 com a redação da Lei Nº 64/2003 de 23 de Agosto, requerido por Cristina Rodrigues Serrenho Mendes Castanheira, referente ao prédio denominado “Courela da Ribeira”, de acordo com a Proposta dos Serviços.



CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

EDITAL N.º 58

Para constar se lavrou este e outros de igual teor os quais vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Paços do Concelho de Grândola, 24 de Abril de 2012.

O Vereador do Pelouro da Administração,

Aníbal Cordeiro